



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 35/2020/SESDEC-GRH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado nos Art. 30, § 1º e § 3º, Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 c/c Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, Art. 37, III, da Constituição Federal e Letra “c” do Item “2” do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, torna público através do presente Edital a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES** do Processo de Seleção para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, observada a estrita ordem de classificação.

1. DA CONVOCAÇÃO

CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital, aprovados no processo de seleção realizado através do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para realização das demais etapas do processo seletivo conforme o cronograma de atividades constante no ANEXO I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Edital de Convocação de Excedentes oferece **77 (setenta e sete)** vagas para chamamento imediato e **23 (vinte e três)** vagas para comporem o Cadastro Reserva.

2.1.1 Das vagas para chamamento imediato **66 (sessenta e seis)** vagas são destinadas à Polícia Militar do Estado de Rondônia e **11 (onze)** vagas são destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

2.1.2 Das vagas destinadas ao Cadastro Reserva 20 (vinte) vagas são destinadas à Polícia Militar e 03 (três) vagas são destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar.

2.2 Poderão ser admitidos até 7 (sete) candidatos(as) portadores de necessidades especiais para a Polícia Militar e 3 (três) para o Corpo de Bombeiros Militar, conforme Art. 37, §2º do Decreto Federal nº. 3.298/99, que correspondem ao percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas do Concurso, exceto os deficientes mencionados no item 1.12 do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH.

2.3 Do total de vagas ofertadas neste Edital 50 % (cinquenta) por cento serão destinadas aos candidatos oriundos de escolas integrantes do Sistema Público de Ensino, ou oriundos de escolas privadas, desde que concluído o ensino médio na qualidade de bolsista integral, conforme prevê o §2º do Art. 5º da Lei 4.016/17.

2.4 DO CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para o Cadastro Reserva deste Edital realizarão todas as etapas do processo seletivo, inclusive o Curso de Formação na modalidade EAD, e serão convocados para a realização do estágio supervisionado no caso de não preenchimento das vagas.

2.5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.5.1 Vagas para chamamento imediato:

DO QUANTITATIVO DE VAGAS DESTINADAS À POLÍCIA MILITAR			
OPM	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PNE
CIOP	Porto Velho	17	1
SESDEC	Porto Velho	1	-
1º BPM	Porto Velho	2	1
5º BPM	Porto Velho	2	-
9º BPM	Porto Velho	1	-
CASA MILITAR	Porto Velho	1	1
COORDENADORIA DE ENSINO	Porto Velho	1	-
CP	Porto Velho	1	-
BOPE	Porto Velho	1	-
BPCHOQUE	Porto Velho	1	-
CORREGEDORIA	Porto Velho	1	-
CPOF	Porto Velho	1	-
CPO	Porto Velho	1	-
DAAL	Porto Velho	1	-
BPA	Candeias do Jamari	1	-
2º BPM	Ji-Paraná	2	-
3ºBPM	Vilhena	8	2
	Colorado	1	-
4º BPM	Cacoal	1	-
	Rolim de Moura	1	-

	Pimenta Bueno	3	-
	Espigão d'Oeste	3	-
6º BPM	Guajará-Mirim	1	-
	Nova Mamoré	2	-
7º BPM	Ariquemes	1	-
8º BPM	Jaru	4	1
TOTAL		60	6

DO QUANTITATIVO DE VAGAS DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
OBM	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PNE
QCG BM	Porto Velho	7	1
CP BM	Porto Velho	1	-
DAT	Ariquemes	1	-
1º SGBM 3º GBM	Vilhena	1	-
TOTAL DE VAGAS		11	

2.5.2. Cadastro Reserva:

CADASTRO RESERVA			
INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PNE
PM	Porto Velho	7	2
PM	Candeias do Jamari	1	-
PM	Ariquemes	1	-
PM	Ji-Paraná	1	-
PM	Vilhena	1	-
PM	Colorado	1	-
PM	Cacoal	1	-
PM	Rolim de Moura	1	-
PM	Pimenta Bueno	1	-
PM	Nova Mamoré	1	-
PM	Jaru	1	-
PM	São Miguel do Guaporé	1	-
CBM	Porto Velho	3	-
TOTAL DE VAGAS		23	

2.5.3 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da respectiva cidade de inscrição que se encontram na condição de aprovados e classificados, respeitando o previsto no item 2 letra "C", do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH.

3. EXAME DE SAÚDE

O exame de saúde consiste em avaliação médica, será aplicado a todos os candidatos convocados no presente Edital e possui caráter eliminatório.

A fase de exame de saúde ocorrerá via análise de exames médicos, uma vez que o cenário nacional de isolamento social em razão da pandemia causada pelo coronavírus COVID-19 impossibilita a inspeção médica presencial prevista no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH.

3.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Os Exames médicos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional nrh@sesdec.ro.gov.br, na data prevista no ANEXO I deste Edital, os quais serão avaliados pelas Juntas Militares de Saúde, conforme Portaria nº 356 de 28 de junho de 2020.

3.2 DO EXAME DE SAÚDE

3.2.1 Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Creatinina;
- Atestado de sanidade física e mental.

3.2.2 Os exames de que trata o item 3.2.1 deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

3.2.3 O candidato cujos exames citados no item 3.2.1 apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo encaminhar exame com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

3.2.4 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde (terceira fase).

3.2.5 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar exame oftalmológico com laudo que informe a deficiência.

3.2.6 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço Voluntário, o candidato que:

a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;

b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;

c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto; e,

d) Incidir em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial incapaz para o serviço e ao cargo de Prestador Voluntário.

3.3 DO RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

O resultado PARCIAL da Avaliação de Saúde será divulgado na data descrita no **ANEXO I** deste Edital.

3.4 DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE

3.4.1 O recurso da Avaliação de Saúde deverá ser enviado no endereço eletrônico nrh@sesdec.ro.gov.br nas datas descritas no **ANEXO I** deste Edital;

3.4.2 Não será aceito recurso fora do prazo;

3.4.3 A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre apresentação de novo exame de saúde;

3.4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado FINAL.

3.5 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

O resultado FINAL da Avaliação de Saúde será divulgado conforme **ANEXO I** deste Edital.

4. QUESTIONÁRIO INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS)

4.1 O Questionário de Investigação Social (QIS), de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos APTOS no exame de saúde e possui caráter eliminatório.

4.2 A investigação social será realizada pela Coordenadoria de Inteligência da PMRO (CI) e Diretoria de Inteligência do CBMRO.

4.3 A Investigação Social tem por finalidade apurar a idoneidade moral, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse como Prestador Voluntário na Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.

4.4 A Investigação Social deverá identificar condutas que indiquem ou contraindiquem o candidato para inclusão como Prestador Voluntário na PMRO/CBMRO e matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.

4.5 O candidato deverá autorizar e fornecer dados para os órgãos de Inteligência, através do Questionário de Investigação Social que será disponibilizado em data e horário conforme descrito no **ANEXO I** do presente Edital por meio do endereço eletrônico nrh@sesdec.ro.gov.br.

4.6 A não autorização pelo candidato, para que se proceda à investigação social, resultará na sua eliminação sumária.

4.7 Serão considerados contraindicados os candidatos que após comprovação, estejam envolvidos em fatos ou situações que sejam incompatíveis com o exercício das atividades de Prestador Voluntário da PMRO/CBMRO.

4.8 Deverão acompanhar anexo ao Questionário de Investigação Social, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

b) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Certidão expedida por órgão a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município;

d) (uma) foto recente com no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de inscrição, no tamanho 5x7 cm;

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum (Estadual, Federal, Eleitoral e certidão de Quitação Eleitoral) com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão, sendo que estas certidões estão disponíveis nos site <http://portal.trf1.jus.br/sjro/> - certidão online, <http://www.tjro.jus.br> - certidão online e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

f) Mapa de localização de sua residência, identificando as principais ruas e pontos de referências.

4.9 Os candidatos que deixarem de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item anterior serão considerados NÃO APTOS na Investigação Social e estarão eliminados do certame.

4.10 A inexistência de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos ou para apresentação do termo de defesa, contraindicam o candidato a ser contratado pela PMRO/CBMRO.

4.11 A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOS.

4.12 No caso de apurada alguma irregularidade poderá ser efetuada, pelo Setor de Contra Inteligência, entrevista com o candidato a fim de se dirimir quaisquer dúvidas.

4.13 Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que esteja frequentando o curso, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa dos candidatos que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.

5. DO RESULTADO PARCIAL DO PREENCHIMENTO DO QIS

O resultado parcial do QIS, e de cumprimento do item 3.8 deste edital, será divulgado na data prevista no **ANEXO I** deste Edital.

6 DO RESULTADO FINAL DO QIS APÓS INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 O resultado da Investigação Social será divulgado somente para o candidato NÃO APTO ou para os seus representantes legais.

6.2 Sendo considerado NÃO APTO na Investigação Social, o candidato, caso queira, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao Coordenadoria de Inteligência da PMRO – CI e Diretoria de Inteligência do CBMRO, a fim de tomar ciência dos motivos que levaram à contra indicação, apresentando, também no prazo de 02 (dois) dias úteis, recurso administrativo.

6.3 O candidato considerado como NÃO APTO na Investigação Social, após apresentação de recurso e sendo mantido o parecer, será excluído do concurso pela Comissão do presente Processo de Seleção.

7. DA MATRÍCULA E DO LOCAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 A matrícula será realizada pela OPM/BM contempladas com vagas neste Edital, o Curso de Formação de Prestador Voluntário de Serviço Administrativo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar será realizado na modalidade de Ensino à Distância pelo Corpo de Bombeiros Militar.

7.2 O Curso de Formação será realizado em duas fases, sendo a primeira na modalidade EAD e outra em caráter de estágio supervisionado, tendo duração total de 192 horas-aula.

7.3 As instituições, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar realizarão a Formação dos Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para esta Seleção do Edital de Convocação deverão ser cumpridas todas as exigências contidas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, excetuando-se a Inspeção de Saúde presencial, em razão da situação de enfrentamento ao coronavírus COVID-19.

8.2 Os candidatos, após o Curso de Formação, exercerão suas atividades, dentro dos limites de vagas, designadas por este Edital.

8.3 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade, o candidato será excluído do Processo Seletivo, e se já houver sido contratado ficará sujeito à anulação de sua contratação da prestação de serviço voluntário, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9.2 O Edital de Recrutamento e Seleção EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, estarão disponíveis pela internet no sítio da SESDEC: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/institucional/programa-de-prestacao-voluntaria-de-servicos-administrativos-pm-e-cbm/2019-2/>

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 353 de 28 de junho de 2020 (DIOF 130 de 07/07/2020).

9.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital de Convocação de Excedentes	17/08/2020	-	Diário Oficial do Estado Sítios Institucionais (Governo, SESDEC, PM e BM)
Realização da Inspeção de Saúde - Encaminhamento dos exames médicos	26/08/2020 a 28/08/2020	08h00	e-mail institucional da SESDEC nrh@sesdec.ro.gov.br
Divulgação do Resultado preliminar da Inspeção de Saúde	03/09/2020	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo para interposição de recurso referente a Inspeção de Saúde	04/09/2020 a 08/09/2020	23h59	e-mail institucional da SESDEC nrh@sesdec.ro.gov.br
Divulgação do resultado dos recursos interpostos referente a Inspeção de Saúde	09/09/2020	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Divulgação do Resultado Final da Inspeção de Saúde e Convocação para preenchimento de Questionário de Investigação Social	10/09/2020	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo final para a entrega do Questionário de Investigação Social	14/09/2020	23h59	e-mail institucional da SESDEC nrh@sesdec.ro.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar sobre Investigação social	16/09/2020	-	Conforme edital de convocação para matrícula. Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo para interposição de recurso referente a Investigação Social	18/09/2020	23h59	e-mail institucional da SESDEC nrh@sesdec.ro.gov.br
Divulgação do Resultado Final da Seleção	22/09/2020	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Convocação dos candidatos para encaminhamento de documentos e matrícula em Curso de Formação	23/09/2020	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Início do Curso de Formação EAD	28/09/2020	07h30	AMBIENTE VIRTUAL
Término do Curso de Formação (Fase EAD)	10/10/2020	12h30	AMBIENTE VIRTUAL
Início do Estágio Supervisionado	12/10/2020	07h30	UNIDADES PM e BM
Término do Estágio Supervisionado	06/11/2020	13h30	UNIDADES PM e BM

ANEXO II

1- **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos, os quais tiveram o curso de formação suspenso através do EDITAL Nº 16/2020/SESDEC-GRH, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus e **realizarão o curso de formação na modalidade Ensino à Distância na data prevista no ANEXO I deste Edital:**

	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate
1	13299	82,5	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	05/04/1999
2	10307	80	ANA CLARA OLIVEIRA ARAÚJO	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	17/02/2000
3	11116	77,5	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	05/02/1988
4	13011	77,5	LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	20/10/1991
5	13866	77,5	NATALIA COSTA COELHO	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	21/08/1996
6	14815	80	THAUANI SOUZA SANTOS	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	10/06/2000
7	14529	75	SARA EVANGELISTA DE FREITAS	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	10/11/1995
8	14097	75	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/01/1997
9	13714	65	MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	

2- **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos, aprovados no processo de seleção realizado através do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para realização das demais etapas do processo seletivo conforme o cronograma de atividades constante no ANEXO I deste Edital.

	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate
10	11123	75	DEIVID CAMPOS GONÇALVES	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	29/01/1997
11	14113	75	Perciliana Cruz Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	08/04/1997
12	13452	75	MARCOS MAGALHAES	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/04/1997
13	10705	75	Bruno Rafael Costa de Freitas	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/08/1997
14	11493	75	Evelin de Paula Nascimento	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	20/09/1997
15	14977	75	Victor Wilson Iobato Lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	08/11/1997
16	14393	75	Rodrigo Luiz de Jesus Carvalho Lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	19/01/1998

17	11100	75	David Onezio Moraes	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/03/1998
18	15247	75	zaquel dos santos de almeida	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	17/03/1998
19	10123	75	Alexsander Dias Campos	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/04/1998
20	13637	75	Matheus Couto Nunes	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	26/07/1998
21	11835	75	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	27/08/1998
22	10460	75	Anelise Souza Da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/09/1998
23	12037	75	Helrian Nascimento da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	27/10/1998
24	10377	75	Anderson Pereira Rocha	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	20/01/1999
25	14400	75	rodrigo ruan gama sánchez	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	26/01/1999
26	12582	75	Julia Queiroz Almeida	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	27/01/1999
27	10236	75	Amanda dos Santos Batista	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	08/03/1999
28	14191	75	RAIANE TOMÉ DE SOUZA	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	08/03/1999
29	11705	75	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	23/03/1999
30	12894	75	Lara Pelacani Guimarães	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	05/06/1999
31	13588	75	Marlon Andrade Batista	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	11/08/1999
32	12010	75	Hamom Phelipe do Nascimento Brizon	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	08/12/1999
33	10644	57,5	Breno Dorado Bezerra	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	
34	11479	55	Esther Amalia Bignati	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	15/12/1996
35	13640	55	MATHEUS DALMOLINI NUNES	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	12/03/1999
36	13363	70	Luma de Oliveira Silva	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	Sim	01/08/1996
37	10737	80	Caio Henrique De Oliveira Costa	Ariquemes	Polícia Militar	Não	Não	13/04/2001
38	13914	67,5	Nattan Gonçalves de Vito	Jaru	Polícia Militar	Não	Sim	23/12/2000
39	10771	67,5	Camila Matias do Carmo	Jaru	Polícia Militar	Não	Sim	11/07/2001
40	11436	67,5	Erica Guimarães Firmino	Jaru	Polícia Militar	Não	Sim	04/08/2001
41	13612	65	mateus martins vassoler	Jaru	Polícia Militar	Não	Sim	09/09/1997
42	10694	65	BRUNO DE PAULA SIQUEIRA	Jaru	Polícia Militar	Não	Não	17/01/1998
43	11696	75	Gabriel Aleksander Príncipe Melesko	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	23/07/1997
44	14616	75	Stephanie Gomes Salvador	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	27/07/1998
45	13270	80	Lucas Oliveira de Mattos	Cacoal	Polícia Militar	Não	Sim	18/03/1999
46	11334	75	Eliezer de souza nascimento	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	Não	03/06/1997
46	13306	67,5	Luciano Siqueira Júnior	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	Sim	
47	11132	65	Dener Cristhian de Souza	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	Sim	
48	13138	62,5	Lorraine Tainara Antunes	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	Sim	03/10/1996
49	13242	77,5	Lucas Germano da Silva	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	Não	10/11/1997
50	11639	77,5	FLÁVIA NOBRE PEREIRA	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	Sim	13/02/1999
51	11654	77,5	FRANCIELE NOBRE PEREIRA	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	Sim	03/05/2000
52	12373	77,5	Jhaine Maiara de Souza Costa	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	03/04/1998
53	13886	77,5	Natanael Monteiro Raimundo	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	07/11/1998
54	14649	77,5	Sávio José de Lima	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	03/12/1998
55	12662	77,5	Jórdan Toledo dos Santos	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	07/05/1999
56	10556	75	BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	08/10/1996
57	12104	75	IANNE MONIQUE SANTOS DE SOUZA	Vilhena	Polícia Militar	Não	Não	30/10/1996
58	12018	75	Heder Daré Silveiro	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	13/11/1998
59	13037	75	Leonardo Reis Santos	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	17/04/1999
60	10246	75	Amanda Letícia Loviski de Oliveira	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	01/03/2000
61	11967	72,5	Guilherme Tiegs dos Santos	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	14/06/1996
62	12785	72,5	KATIANE OLIVEIRA SILVA	Colorado	Polícia Militar	Não	Sim	
64	15206	70	Wilque Mendes Soares	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	Sim	25/05/1997
65	14196	70	RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	Sim	16/06/1995
66	10561	70	BEATRIZ da Silva Beserra	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	Sim	01/01/1997
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR								
67	11293	75	Eduardo Henrique dos Reis Miranda Sá	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	29/10/1996
68	11599	75	Fernanda Karina Uchôa da Silva	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Não	04/08/1997
69	12652	75	Jéssica Menezes da Costa	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	04/09/1997
70	11729	75	Gabriel Gomes Freitas Silva	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	15/02/1998
71	10742	75	Caio Rodrigo Chaves dos Santos	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	30/04/1999
72	11824	75	Genesio da silva vieira junior	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	14/07/2001
73	10112	72,5	Alexandre de Castro Silva	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	10/07/1996
74	12555	72,5	João Vitor Martins de Oliveira	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	26/06/1997
75	12944	72,5	Lauangel Gomes Santos	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	15/10/1998
76	12904	80	Larissa da Silva Ferreira	Ariquemes	Bombeiro Militar	Não	Sim	08/11/2000
77	13815	67,5	Murillo Demarco	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	Não	09/02/1998

3- **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para compor o **Cadastro Reserva** da presente convocação, aprovados no processo de seleção realizado através do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para realização das demais etapas do processo seletivo conforme o cronograma de atividades constante no ANEXO I deste Edital.

POLÍCIA MILITAR - CADASTRO RESERVA									
1	12514	75	João Gabriel Silva Araújo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	30/03/2000	CADASTRO RESERVA
2	10583	75	Beatriz Samantha Couto Nérís	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	01/06/2000	CADASTRO RESERVA
3	15101	75	WALISSON DE OLIVEIRA AZEVEDO	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	11/08/2000	CADASTRO RESERVA
4	13789	75	millena vitória damasceno alves de morais	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	09/02/2001	CADASTRO RESERVA

5	14384	72,5	Rodrigo Barreto Collins	Porto velho	Polícia Militar	Não	Não	11/01/1984	CADASTRO RESERVA
6	11819	72,5	Geisica Fernanda Alves de Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	19/07/1986	CADASTRO RESERVA
7	13133	72,5	LORENA SILVA ROSA	Porto velho	Polícia Militar	Não	Sim	15/10/1988	CADASTRO RESERVA
8	12513	52,5	João Gabriel rodrigues santos	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	22/09/1995	CADASTRO RESERVA
9	13327	52,5	Luis Felipe contin	Porto velho	Polícia Militar	Sim	Sim	31/07/1998	CADASTRO RESERVA
10	10653	70	Bruna Crístia dos Santos Pedroza	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	Sim	22/09/1998	CADASTRO RESERVA
11	14293	77,5	REGINALDO EMÍDIO DE ARAÚJO	Ariquemes	Polícia Militar	Não	Sim		CADASTRO RESERVA
12	13018	75	Leo Vitor Siqueira Ramos	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	19/11/1998	CADASTRO RESERVA
13	14333	72,5	Rhaessa Bayerl Silvano	Vilhena	Polícia Militar	Não	Não	21/05/1997	CADASTRO RESERVA
14	11327	67,5	Eliane Natalina Gama	Colorado d'Oeste	Polícia Militar	Não	Sim	01/02/1997	CADASTRO RESERVA
15	11408	80	Emilly Rosa da Silva	Cacoal	Polícia Militar	Não	Sim	03/08/1999	CADASTRO RESERVA
16	11297	72,5	eduardo matoso ragnini	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	Sim		CADASTRO RESERVA
17	11927	62,5	Graziele Coutinho de Souza	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	Sim	01/03/2001	CADASTRO RESERVA
18	14316	67,5	Renata Morato Marques	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	Sim		CADASTRO RESERVA
19	11914	65	Gleizy Kellen Macedo Gomes	Jaru	Polícia Militar	Não	Sim	17/09/1999	CADASTRO RESERVA
20	13346	72,5	Luiz fernando mendes ferreira	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	Sim		CADASTRO RESERVA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CADASTRO RESERVA									
21	13151	72,5	LUAN CASARIN	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	04/04/1999	CADASTRO RESERVA
22	12096	72,5	Iamiles Oliveira do Nascimento	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	03/07/1999	CADASTRO RESERVA
23	14673	72,5	Tainah Malaquias Corrêa	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Não	15/07/1999	CADASTRO RESERVA

ANEXO III

1. Os candidatos convocados no presente Edital, deverão preencher a ficha de cadastramento abaixo e encaminhar para o e-mail ceeicbmro@gmail.com até o dia 28.08.2020:

FICHA DE CADASTRAMENTO NO AMBIENTE VIRTUAL	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	
CELULAR	
E-MAIL PESSOAL ATUALIZADO	
ENDEREÇO	



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 17/08/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Respondendo pelo Comando**, em 17/08/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 18/08/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011957402** e o código CRC **FC444C5F**.